

PRÉ ORÇAMENTO

2025

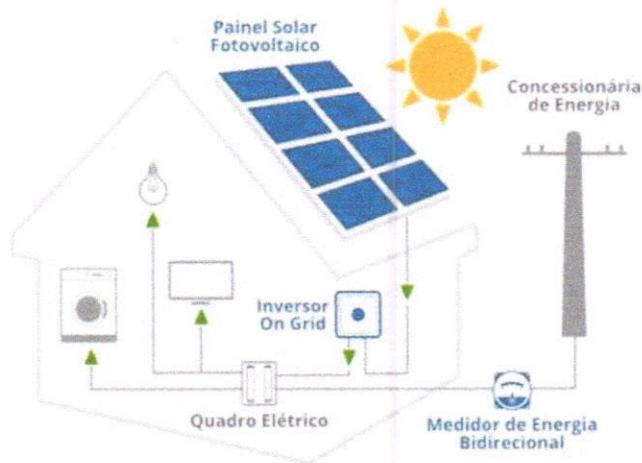


AMAZON PRIME
ENERGIA SOLAR

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
E-MAIL: AMAZONPRIMESOLAR@GMAIL.COM
TELEFONE: (91) 98112-6660

1. Apresentação

A esperança em um mundo melhor, mais limpo e sustentável é o que nos move em direção à solução de menor impacto ao meio ambiente e o máximo de economia para nossos clientes. A Amazon Prime Solar está há 5 anos vendendo economia e energia limpa para o seu imóvel.



COMO FUNCIONA?

- PLACA SOLAR - A PLACA CAPTA A ENERGIA SOLAR.
- INVERSOR - O INVERSOR TRANSFORMA ESSA ENERGIA DOS PAINÉIS SOLARES EM ELETRICIDADE.
- DISTRIBUIÇÃO - O SEU QUADRO GERAL DISTRIBUI PARA SUA RESIDÊNCIA.
- A ENERGIA É UTILIZADA POR QUALQUER EQUIPAMENTO LIGADO À TOMADA NA SUA CASA.
- O EXCEDENTE - SE VOCÊ PRODUZIR MAIS ENERGIA DO QUE CONSUME, ESSA ENERGIA NÃO CONSUMIDA É INJETADA NA REDE GERANDO CRÉDITOS PARA ABATER DO SEU CONSUMO DURANTE A NOITE.

2. O Projeto

2.1. Objetivo

Esta proposta tem como objetivo fornecer PRODUTO para implantação de sistema gerador fotovoltaico, de modo a atender 90% do consumo de energia elétrica do órgão no horário Fora Ponta, assim como o SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do sistema gerador junto à concessionária. Estão inclusos também as conexões à rede, material elétrico, software de monitoramento e tudo o que se fizer necessário para implantação do objeto principal.

2.2. Gerador

Os Geradores Fotovoltaicos/serviços serão entregues e instalados nos locais a serem definidos.

2.3. Economia com o projeto/serviço

Estimativa Anual

R\$ 760.000,00

Cliente: Grupo A4 verde - Hora ponta: R\$ - Hora fora ponta: R\$ - Demanda: R\$

2.4. Descrição do Gerador Solar e Serviços Ofertados

LOTE ÚNICO				
Descrição	Unidade	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Aquisição de sistemas fotovoltaicos conectados à rede elétrica (on grid)	KWP	660	R\$ 4.650,00	R\$ 3.069.000,00
Implantação de Sistemas Fotovoltaicos conectados à rede	SERV/KWP	660	R\$ 2.115,00	R\$ 1.395.900,00
Adequação e implantação de sistemas de aterramento SPDA	SERV/KWP	700	R\$ 150,00	R\$ 105.000,00
Adequação e implantação de circuitos eletricos GD		660	R\$ 1.200,00	R\$ 792.000,00
Aquisição e implantação de hardwares de monitoramento	SERV	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
				R\$ 5.396.900,00

4. Garantias

- Módulos fotovoltaicos (performance): 25 anos conforme especificação técnica.
- Módulos fotovoltaicos (fabricação): 12 anos contra defeito de fabricação.
- Inversores (fabricação): 10 anos contra defeitos de fabricação.
- Estrutura de fixação dos módulos: 10 anos contra defeitos de fabricação.

O CLIENTE deverá observar o Termo de Garantia que acompanha os produtos;

Além das demais disposições do Termo de Garantia, o produto perderá sua garantia nas seguintes hipóteses, e o reparo pela INTELBRAS está condicionado à aprovação de orçamento que será fornecido pela INTELBRAS ao CLIENTE:

- Manutenção, verificação ou intervenção no produto por empresa não autorizada/certificada/homologada pela Intelbras;
- Acidentes decorrentes de operação indevida ou negligência, manutenção ou armazenagem inadequada;
- Influência de natureza climática, atmosférica, eletroquímica, caracterizados como: descargas elétricas, raios, inundações, incêndio, enchentes, quedas de energia ou por quaisquer outros fenômenos da natureza.

5. Considerações Comerciais

5.1. Investimento

Gerador Solar Fotovoltaico com potência de 660 Kwp.

R\$ 5.396.900,00

(Cinco Milhões Trezentos e Noventa e Seis Mil e Novecentos Reais).

Formas de Pagamento:

- Boleto bancário
- Cartão de crédito
- Financiamento bancário
- Carta de crédito
- Obs.: Outras formas de pagamento poderão ser analisadas conforme solicitação do cliente.

6. Nosso Diferencial

- Elaboração da documentação dentro das normas técnicas da concessionária de energia;
- Registro do projeto no CREA + ART;
- Equipamentos certificados;
- Desembaraço do projeto junto à concessionária de energia local;
- Entrega - logística de entrega dos produtos;
- Sistema de monitoramento web da geração de energia;
- Instalação por equipe experiente e qualificada com emissão de ART;
- Monitoramento do processo de liberação para compensação de energia pela concessionária local;
- Atendimento e garantia.

7. Considerações Gerais

- **Alterações no projeto** - Toda e qualquer modificação do projeto ou serviço inicial, solicitado pelo cliente, que implique em alterações de características específicas, funções adicionais, reinstalação, ampliação ou outros itens não especificados, serão considerados como adicionais ao produto, devendo seguir cronograma de execução e alocação de recursos, através de nova proposta técnica e comercial.

- Esclarecemos que a Intelbras e suas Revendas não têm qualquer interferência no **processo de homologação** junto às Concessionárias, não tendo como influenciar no prazo de resposta da Concessionária, cujo procedimento é regulamentado pela resolução ANEEL N° 482/12 e 687/15. A Revenda Intelbras apenas faz o acompanhamento do processo, cabendo ao Cliente como titular do direito exigir o cumprimento do serviço público junto à Concessionária;
- O descarregamento dos produtos é de responsabilidade da transportadora, assim como os equipamentos necessários para essa atividade; • O Cliente deverá acompanhar e conferir a descarga dos equipamentos e dar aceite à entrega dos mesmos pela transportadora, na data e horário previamente agendados. Registrando em nota fiscal todo e qualquer extravio (embalagens, materiais ou pallets) ou discordância de algum item.
- **A manutenção dos produtos** deve ser realizada de acordo com o Manual do Produto. Em caso de dúvidas e suporte, contate a Revenda. Geralmente as chuvas fazem a limpeza dos módulos tirando a sujeiras mais comuns, contudo nem sempre isso ocorre. Sujeiras na superfície do módulo podem levar a uma redução na produção energética do sistema. Desta forma, recomenda-se fazer a limpeza e manutenção da seguinte forma: Utilize uma esponja ou pano macio com água para realizar a limpeza dos vidros dos módulos fotovoltaicos. Nunca utilize palha ou esponja de aço ou algum material de limpeza com abrasivos, pois podem causar danos e prejudicar o funcionamento dos módulos. A limpeza dos módulos deverá ser realizada por uma equipe habilitada. Sugerimos entrar em contato com a empresa responsável pela instalação. Verifique as conexões elétricas dos módulos a cada 6 meses. Se necessário faça a limpeza dos conectores.

Amazon Prime Solar/ antunes&silva Ltda. 27.674.931/0001-21

Belém, 31 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NASCIMENTO SILVA.



GRANDIDIER ENGENHARIA

 (91) 3245-1702

 (91) 98899-1702

 lucas_grandidier@hotmail.com

 www.lucasgrandidier.com.br

  /grandidierengenharia

LUCAS LASSANCE
CUNHA
GRANDIDIER:0166
2182279

Assinado de forma digital
por LUCAS LASSANCE
CUNHA
GRANDIDIER:016621822
79
Dados: 2025.01.31
16:42:39 -03'00'

GRANDIDIER ENGENHARIA EIRELLI
CNPJ: 39.598.304/0001.38

Nossa empresa

Nossa empresa atua na área de soluções energéticas em Energia Solar. Integramos produtos, serviços e parceiros a fim de levar aos nossos clientes uma solução que atenda às suas necessidades de forma simples e eficiente.

Funcionamos como intermediadora entre FORNECEDOR e CLIENTE FINAL, o que garante uma maior economia, rapidez e segurança na execução de projetos.

Energia Solar

Atualmente, já é viável para residências, comércios e indústrias, gerar energia elétrica através de fontes inesgotáveis como o Sol. A Resolução 482 da Aneel regulamenta a micro e a mini geração de energia renovável, tendo como finalidade desenvolver o mercado de Geração Própria de energia de forma definitiva no Brasil. Isso torna o processo mais econômico e ecologicamente sustentável.

Saiba mais sobre as vantagens da energia solar e leve a sustentabilidade para o seu dia-a-dia:



Economia

A partir da instalação da Energia Solar, a redução na conta de energia é instantânea.

Uma das principais vantagens é gerar economia de até 95% na sua conta de energia.



Sustentabilidade

A Energia solar possui origem de fonte inesgotável de energia e não-poluente, promovendo a redução de gases poluentes, como o CO₂.



Previsibilidade e Independência

A Energia solar funciona como uma compra antecipada de energia, permitindo previsibilidade no custo, independência da variação dos preços da energia elétrica.



Manutenção mínima

No sistema solar não existem partes dinâmicas, por isso a sua manutenção se restringe à uma simples verificação de conectores e equipamentos. A limpeza constante dos painéis é fundamental e a própria água da chuva já se encarrega desta tarefa.

Como funciona a energia solar?

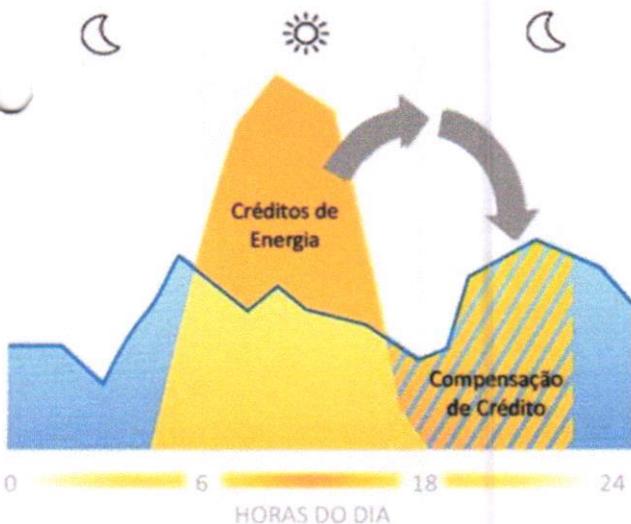
COMO FUNCIONA?



- 1 Os painéis recebem a luz solar e a converte em energia elétrica, em corrente contínua.
- 2 A energia passa pelo inversor para ser convertida em corrente alternada.
- 3 Após a conversão, a energia pode alimentar o imóvel.
- 4 A energia não consumida é injetada na rede de distribuição, gerando créditos energéticos com validade de até 60 meses.
- 5 No período noturno, quando não há geração de energia, os créditos produzidos durante o dia serão utilizados.
- 6 Ao final do mês, é cobrado na fatura somente a diferença líquida entre o consumo e a geração.

Regulamentação

Com a nova Resolução 482, passou a ser obrigatório o sistema de compensação de créditos (net metering) por parte das distribuidoras de energia. Todo o excedente de energia renovável gerado pelo consumidor é injetado na rede elétrica e devolvido ao mesmo em créditos de energia. Dessa forma, a rede elétrica se torna um grande banco de armazenamento de energia dos consumidores, eliminando, assim, a necessidade de compra de baterias para tal uso.



DURANTE O DIA

O consumo da energia solar é instantâneo e havendo excedente, os kWh são transferidos a distribuidora

DURANTE A NOITE

Utilização dos kWh gerados e não consumidos.

- Energia elétrica da distribuidora, caso excedam os créditos.
- Energia solar consumida instantaneamente.
- Energia solar injetada na rede elétrica.
- Compensação da Energia Solar.

Além disso, é possível gerar energia em uma residência ou empresa e receber esses créditos em outro local. Para isso, basta que ambas as contas de luz estejam cadastradas no mesmo CPF/CNPJ e na mesma distribuidora de energia.

Regulamentação

A partir do consumo de energia apresentado e radiação solar eficiente desenhamos um sistema capaz de atender a um determinado percentual (%) do seu consumo de energia, desconsiderando o custo da disponibilidade (demanda contratada / taxa mínima).

LOCALIDADE	PARÁ
Consumo médio de energia* Últimos 12 meses	-
% do consumo a ser atendido	-

Abaixo apresentamos a proposta inicial que consideramos informações preliminares, sendo assim, as características técnicas do sistema proposto poderão sofrer alterações após a realização de visita técnica, quando serão feitas avaliações mais detalhadas do local de instalação como medição da área disponível, orientação do telhado, sombreamento dentre outros itens.

Potência do seu sistema fotovoltaico	660kWp
Área requerida pelo seu sistema	6600m ²
Peso do sistema sob telhado	25 kg/m ²
Inclinação / Oriente dos módulos	Conforme telhados

ESTIMATIVA DE GERAÇÃO PARA O 1º ANO

Geração Anual	840.000,00kWh
Geração Média Mensal	70.000,0kWh

*Dados estimados de geração para o primeiro ano, com base nas estações de medição do CRESESB (Centro de Referência para Energia Solar e Eólica Sérgio Brito), levando em consideração orientação dos módulos referidos acima.

Considerando condições ideais de instalação do sistema fotovoltaico, ilustramos no gráfico abaixo a simulação da geração de energia do sistema para o Projeto Solar proposto.

Resumen de la Ley de

El presente documento tiene como objetivo proporcionar una visión general de los aspectos más relevantes de la legislación mencionada, así como de su alcance y efectos. Se trata de un resumen informativo que no constituye asesoramiento legal.

Localidad	
Comunidad de vecinos	
Comunidad de propietarios	

Este texto describe el procedimiento para la constitución de una comunidad de propietarios, desde la solicitud de inscripción en el Registro de la Propiedad hasta la formación del primer Consejo de Administración y la aprobación de las normas de régimen interior. Se detallan los requisitos formales y el contenido mínimo que debe tener el Reglamento de Régimen Interior.

Comunidad de vecinos	
Comunidad de propietarios	
Comunidad de propietarios	
Comunidad de propietarios	

Artículo 1. Objeto de la Ley

Comunidad de vecinos	
Comunidad de propietarios	

La presente Ley tiene por objeto regular el funcionamiento de las comunidades de propietarios y de los vecinos de un mismo inmueble, así como el régimen de administración de los bienes comunes.

ESPECIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

EQUIPAMENTO -	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
AQUISIÇÃO FV		4.400,00	2.904.000,00
	660kWp		
IMPLANTAÇÃO FV	660kWp	2.121,00	1.399.860,00
ADEQUAÇÃO DE SPDA	700m ²	60,00	42.000,00
ADEQUAÇÃO DE CIRCUITOS ELETRICOS GD			
	660kWp	1.900,00	1.254.000,00
AQUISIÇÃO HARDWARE DE ENERGIA	1 UNIDADES	26.771,98	26.771,98
Investimento Totalizado			R\$5.626.631,98

Os valores acima funcionam da seguinte forma: a GRANDIDIER ENGENHARIA ser uma intermediadora entre EMPRESA FORNECEDORA e CLIENTE FINAL, o valor do sistema em si é pago diretamente para a EMPRESA FORNECEDORA (seja ela à vista ou financiada, o cliente decidirá), sendo realizada nota fiscal de venda, existindo a garantia como qualquer outra empresa. No ato da compra, a assinatura do contrato é realizada, e então é iniciado o processo da homologação e

após da mesma é pago o valor do projeto. Tão logo o sistema chegando à residência do cliente, é iniciada a instalação e na sua conclusão é pago o valor da mão de obra, feito isso será realizada sua solicitação de vistoria e ligação. Concluindo o serviço com qualidade e o mais breve possível, visando sempre a satisfação do cliente

EQUIPAMENTOS	TEMPO DE GARANTIA
Módulo Fotovoltaico 560W – DESCRIÇÃO INDICADA	12 ANOS (DEFEITOS) 30 ANOS(PRODUÇÃO)
Inversor Fabricante: GROWATT Baterias	10 ANOS 2 ANOS
Estruturas e Materiais elétricos*	12 MESES (APÓS INSTALAÇÃO)
INSTALAÇÃO	1 ANO

Abaixo destacamos as principais etapas do processo de implantação de um sistema fotovoltaico. O prazo de entrega do projeto está estimado em média em **90 (noventa) dias**, a contar da chegada dos equipamentos.

Nas etapas do processo abaixo estão descritas subatividades que são de interface com a concessionária de energia para solicitação de acesso, aprovação de projeto, vistoria técnica e substituição/adequação da medição, sendo seus prazos regulados pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Proposta válida por 90 dias.

Belém, 31 de janeiro de 2025



FINANCEIRAS CADASTRADAS:



 (91) 3245-1702

 (91) 98899-1702

 lucas_grandidier@hotmail.com

 www.lucasgrandidier.com.br

  /grandidierengenharia

GRANDIDIER ENGENHARIA EIRELLI

CNPJ: 39.598.304/0001.38

CONJUNTO GREEN GARDEN,
1426, CASA 69, COQUEIRO, CEP
67013-185, ANANINDEUA-PA



MAPA DE APURAÇÃO

PROCESSO: 001/2025 – SEMINFRA

CONTRATAÇÃO POR ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

NATUREZA DO OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇO

OBJETO: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024, PE Nº 058/2023- para o registro de preços objetivando a futura e eventual "Contratação de Empresa de Engenharia para eventual implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede, do tipo on grid, e demais Hardwares, Softwares e Tecnologias Sustentáveis"

Item	Especificação	UND	Quant adesão.	Valor Unit EMPRESA 1	Valor Unit EMPRESA 2	Valor Unit EMPRESA 3	Valor MEDIO	VALOR TOTAL:
1	Aquisição de sistemas fotovoltaicos conectados à rede elétrica (on-grid) MÓDULO: MARCA: JÁ SOLAR MODELO: JAM72D30 550/MB GARANTIAS: 12 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE MATERIAL E FABRICAÇÃO / 30 ANOS DE GARANTIA DE GERAÇÃO DE POTÊNCIA / ESTRUTURA DA MARCA, CCM SOLAR DO BRASIL, COM GARANTIA DE 30 ANOS INVERSOR: MARCA: SOLAR EDGE	KWP	660	R\$ 4.280,00	R\$ 4.650,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.443,33	R\$ 2.932.597,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA
CNPJ: 44.967.063/0001-97

	MODELO: SE75K, SE100K GARANTIA: 12 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE MATERIAL EFABRICAÇÃO CABO CC: MARCA: CORDEIRO MODELO: CABO CORTOX SOLAR CABO CA: MARCA: CORDEIRO MODELO: CABO HEPROCORD FLEX							
2	Implantação de Sistemas Fotovoltaicos conectados à rede	SERV/KWP	660	R\$ 1.800,00	R\$ 2.115,00	R\$ 2.121,00	R\$ 2.012,00	R\$ 1.327.920,00
3	Adequação e implantação de sistemas de aterramento SPDA	SERV/M ²	700	R\$ 45,00	R\$ 150,00	R\$ 60,00	R\$ 85,00	R\$ 59.500,00
4	Adequação e implantação de circuitos eletricos GD	SERV/KWP	660	R\$ 1.397,76	R\$ 1.200,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.499,25	R\$ 989.505,00
7	Aquisição e implantação de Hardwares de Monitoramento de Energia HARDWARE: MARCA: ISSO MODELO: DMI P1000R Black Box GARANTIA: 01 ANO	SERV	1	R\$ 28.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 26.771,98	R\$ 29.923,99	R\$ 29.923,99
				VALOR MEDIO TOTAL: R\$ 5.339.446,79 (cinco milhões e trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA
CNPJ: 44.967.063/0001-97

EMPRESA 1: AMS SOLUÇÕES LDTA, CNPJ: 35.354.573/0001-06

EMPRESA 2: AMAZON PRIME SOLAR CNPJ:27.674.931/0001-21

EMPRESA 3: GRANDIDIER ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 39.598.304/0001-38

A adesão de ata de registro de preços é um procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, que permite a um ente público aderir a uma ata de registro de preços realizada por outro ente público, apesar da SEMINFRA ter apenas essas duas pesquisas de preço, fica claro que a adesão de ata será vantajosa ao município, onde a empresa já tem contrato celebrado em outro, nesse caso com a fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, onde demonstra que a empresa conseguiu atender sem nenhum transtorno a administração pública.

Outro ponto a praticidade de ter uma ata vigente, e a economia que aos cofres públicos, o valor total da media esta com valor superior que iremos contratar.

Camilla Correa Pinto
Chefe de divisão Administrativa Financeira
DAF SEMINFRA
DEC. 89/2025



CERTIDÃO DE COTAÇÃO

Certifico para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preço para ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024, PE Nº 058/2023- para o registro de preços objetivando a futura e eventual “Contratação de Empresa de Engenharia para eventual implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede, do tipo on grid, e demais Hardwares, Softwares e Tecnologias Sustentáveis.

A pesquisa de preços tornou-se um obstáculo a ser superado na condução dos certames licitatórios públicos, exigindo um vasto conhecimento da jurisprudência atual sobre a matéria, de forma a possibilitar o aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas. Dessa forma, faz-se necessário compreender os objetivos, o passo a passo e a dificuldade inerente a tal procedimento ao desprender-se de alguns dogmas estabelecidos sobre sua realização, além de atentar para o mercado e para a jurisprudência dominante, no sentido de melhor proceder à concretização da pesquisa de preços. Nesse sentido, o Decreto Federal nº. 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo, determina no inciso IV do artigo 7º que cabe ao órgão gerenciador “realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação ou contratação direta e, quando for o caso, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes (...)”.

O Tribunal de Contas da União, na decisão proferida no Acórdão 769/2013 – Plenário, estabeleceu que a ausência da pesquisa de preço e da estimativa da demanda pode implicar contratação de serviço com valor superior aos praticados pelo mercado, desrespeitando o princípio da economicidade, além de frustrar o caráter competitivo do certame, na medida em que a falta dessas informações prejudica a transparência e dificulta a formulação das propostas pelos licitantes. Não sendo nosso caso, já que contamos com a cotação nesse processo, mas justificando assim os itens que, infelizmente, aparecem com apenas duas cotações; não impedindo, no entanto, que possamos dar continuidade ao processo administrativo.

Portanto, a consulta foi feita a partir de:

() pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;



- (x) contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou
- (X) pesquisa com fornecedores.

O Tribunal de Contas da União, na decisão proferida no Acórdão 769/2013 – Plenário, estabeleceu que a ausência da pesquisa de preço e da estimativa da demanda pode implicar contratação de serviço com valor superior aos praticados pelo mercado, desrespeitando o princípio da economicidade, além de frustrar o caráter competitivo do certame, na medida em que a falta dessas informações prejudica a transparência e dificulta a formulação das propostas pelos licitantes. Não sendo nosso caso, já que contamos com duas cotação nesse processo, uma proposta e a ata que vamos fazer adesão, não impedindo, no entanto, que possamos dar continuidade ao processo administrativo

Certifico ainda que estas pesquisas foram médias realizadas com os fornecedores, tendo sido obtidos valores que foram avaliados criticamente.

E para conclusão dessa certidão informo que a elaboração de pesquisa foi esta de acordo com as exigências da IN SEGES/ME Nº 65 de 7 de julho de 2021, capítulo II que diz:

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO **Formalização**

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

- I - descrição do objeto a ser contratado;
- II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- III - caracterização das fontes consultadas;
- IV - série de preços coletados;
- V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA
CNPJ: 44.967.063/0001-97

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

BELTERRA/PA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

Camila Correa Pinto
Chefe de divisão Administrativa Financeira
DAF SEMINFRA
DEC. 89/2025